MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO VEREADOR JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO

RECEBI
DIA 22/04/24
HORA 13:16
Mariana

INDICAÇÃO Nº 069 /2024

Autoria: Vereador João Pinto Junior Leite Ramalho

Para: Prefeitura/ DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

Indica: Que seja realizado transferência de lombada localizada à Rua Helenite Ferreira de Souza, em frente ao Espetinho de Garagem, para um pouco a frente ou um pouco antes.

JUSTIFICATIVA

O vereador que ao final subscreve, após visita a respectiva localidade, constatou que a lombada existente hoje, no local que a mesma está, vem provocando direcionamento da água de enxurrada da rua para dentro do estabelecimento comercial, provocando sérios prejuízos e danos ao mesmo, com o agravante ainda, do estabelecimento ser de natureza alimentícia, havendo necessidade de cuidados redobrados na higiene do local, havendo urgência na mudança da construção da respectiva lombada.

Diante da importância do assunto e por estar contido expressamente em Lei Municipal, é que vimos solicitar a aprovação da presente Indicação pelos nobres pares desta Casa de Leis.

Gabinete do Vereador JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

APROVADO
EM: 22/04/24

JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO
Vereador

Rua Cacoal, Setor 02 – Cidade de Buritis – Estado de Rondônia.
Contato: jramalho2@yahoo.com.br / (069) 984143198 – Câmara: (069) 3238-3107

Prefeitura de Buritis
Gabinete do Prefeito
Rec. 23/04/24 hs 10:27
Ass.